



PORTARIA Nº 391, de 13 de dezembro de 1999.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

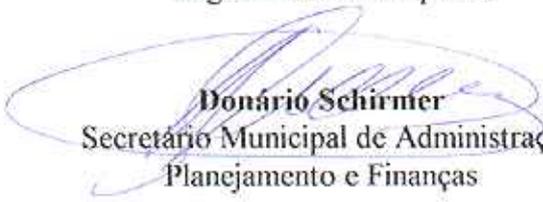
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede férias anuais relativo ao biênio 98/99, a Servidora **LOURDES TONENBERG**, telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob matrícula nº 10/8, no período de 30 dias a contar de 15 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Donário Schirmer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças